



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 062/98 - de 29 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER a MARILDE ANTONIA TÊO DE ABREU, gratificação de R\$ 90,00 (noventa reais) correspondente ao Porte II do Anexo II da Lei Municipal nº 1.318/95, para responder pela Direção da Escola Rui Barboza da localidade de Gramados, a partir de 01 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 29 de junho de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 29 de junho de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete